

## **DECRETO Nº 33.099**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, *nas datas especificadas*, conforme segue:

| <b>SERVIDOR</b>               | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>                                   | <b>PADRÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b> | <b>DATA</b>            |
|-------------------------------|--|---------------|----------------|------------------------|
| <b>Manuella Martins Dias</b>  | Gerente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar | C 2           | SEMAD          | A partir de 14/07/2023 |
| <b>Girlane da Silva</b>       | Coordenadora de Contratos e Convênios                      | C 4           | SEMAD          | A partir de 10/07/2023 |
| <b>Renan D'Assumpção Mata</b> | Consultor Interno  | CE 5          | SEMAD          | Em 13/07/2023          |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700370033003200340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

